

ANEXO III

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

COMISSÃO EXAMINADORA, CALENDÁRIO E CONFIGURAÇÃO DA PROVA ESCRITA

Unidade Acadêmica: Departamento de Engenharia Elétrica
Endereço: Campus Universitário, Lagoa Nova, Natal - RN
Fone: (84) 99193-6331
E-mail: kate@ct.ufrn.br

EDITAL Nº: 023/2018	
CARREIRA:	(X) MAGISTÉRIO SUPERIOR () MAGISTÉRIO EBTT
ÁREA DE CONHECIMENTO	Eletrônica de Sistemas Mecatrônicos

<u>COMISSÃO EXAMINADORA-(CE)</u>	Nº da Portaria que designou a Comissão: 005/2019-ADM/CT
Titulares	Nomes dos membros/Instituição de Origem
1º (Presidente)	Samaherni Moraes Dias (UFRN)
2º	Vincent Patrick Marie Bourguet (UFRN)
3º	Erico Cardineli Braz (IFRN)
Suplentes	
1º	Francisco José Targino Vidal (UFRN)
2º	Kurios Iuri Pinheiro de Melo Queiroz (UFRN)
3º	Francisco de Assis Brito Filho (UFERSA)
4º	
5º	

CALENDÁRIO			
ETAPA	DATA	LOCAL (Centro, Setor, Bloco, Sala, Andar)	HORÁRIO LOCAL
PROVA ESCRITA	13/05/2019	Setor IV, Sala I9	08:00
ETAPA	DATAS PROVÁVEIS	LOCAL (Centro, Setor, Bloco, Sala, Andar)	HORÁRIO LOCAL
SORTEIO DA ORDEM DE APRESENTAÇÃO - DIDÁTICA	14/05/2019	Secretaria do DEE	7:50
SORTEIO DOS TEMAS DA PROVA DIDÁTICA	14/05/2019	Secretaria do DEE	8:00
	14/05/2019	Secretaria do DEE	14:00
	14/05/2019	Secretaria do DEE	18:30
DIDÁTICA	15/05/2019	Setor IV, Sala I12	8:00
	15/05/2019	Setor IV, Sala G1	14:00
	15/05/2019	Setor IV, Sala F2	18:30
MPAP	17/05/2019	Setor IV, Sala I12	8:00
	17/05/2019	Setor IV, Sala I12	14:00
	17/05/2019	Setor IV, Sala I3	18:30
TÍTULOS	18/05/2019	NTI	9:00

CONFIGURAÇÃO DA PROVA ESCRITA

() QUESTÕES DE MÚLTIPLA ESCOLHA E DISCURSIVA(S) (X) APENAS DISCURSIVA

LÍNGUA PERMITIDA PARA A REALIZAÇÃO DAS AVALIAÇÕES

(X) LÍNGUA PORTUGUESA () LÍNGUA INGLESA () LÍNGUA PORTUGUESA E/OU INGLESA

() OUTRA: _____

OBSERVAÇÕES:

1) No dia da Prova Escrita o candidato deverá levar documento de identificação com foto e caneta esferográfica azul ou preta.

2) As datas e locais do Sorteio da Ordem de Apresentação e dos Temas Prova Didática, da Prova Didática, da Apresentação do MPAP e da avaliação dos Títulos poderão sofrer alterações, sendo confirmadas aos candidatos no decorrer da realização do Concurso pela própria Comissão Examinadora. Cabe ao candidato a inteira responsabilidade de confirmar tais informações;

3) Recomendamos que o candidato chegue ao local de provas com antecedência mínima de 30 minutos para o seu início.

4) Nos termos do art. 12 da Resolução nº 167/2017-CONSEPE, de 31 de outubro de 2017, fica facultado aos candidatos inscritos no certame, durante o período de 26/04/2019 a 30/04/2019, arguir o impedimento ou a suspeição de qualquer membro titular ou suplente da Comissão Examinadora, ou a composição da mesma, se constituída em desacordo com as normas que regem o concurso. A impugnação deverá ser encaminhada exclusivamente através da área do candidato – campo “Solicitar Impugnação da Comissão Examinadora”.